DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.091/22
DE 29 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a servidora pública abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/03/2022, a Estabilidade no serviço público à Servidora Sra. **MARCELA DA COSTA GARCIA**, lotada e em exercício no cargo de Psicólogo, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de junho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.092/22
DE 29 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR** e **LUCAS SILVA TANIGUTI,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 008/2.022 – Processo nº 070/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, guias de sarjetas e boca de lobo, nas Ruas do Jardim Primavera e Vila Nova, no Município de Bastos/SP, sendo que os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 14/07/2022 junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros nº 600.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de junho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.093/22
DE 29 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **PAULO JOSE DE ALMEIDA** para substituir o servidor sr. José Francisco da Silva que se encontra de Férias em descanso, recebendo mais 15% (quinze por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, conforme Artigo 3º, § 5º da Lei Municipal nº 2.872/18, de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), e Diária referente ao Artigo 128 do Estatuto no valor de R$ 440,00, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Servidor Sr. **CLAUDIO BORGES - RG nº xx.xxx.809, CPF nº xxx.xxx.428-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx584xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Administração, em virtude da vacância do cargo por ocasião de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 37 - § 14 da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional 103/2019, bem como, os Artigos 69 e 72 da Lei Municipal nº 870/90, a partir de 30/06/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de junho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.094/22
DE 29 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, os contratados abaixo delineados, a partir de 27/06/2022:

= **GUSTAVO ANTONIO DOS SANTOS – RG nº xx.xxx.937-x, CPF nº xxx.xxx.758-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx911xx**, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **WEVERTON HENRIQUE CRUZ TORRES – RG nº xx.xxx.795-x, CPF nº xxx.xxx.658-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx419xx**, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela Senhora **MARCILENE GONÇALVES DE AGUIAR ROSA – RG nº xx.xxx.910-x, CPF nº xxx.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx313xx**, que vinha desempenhando o cargo de Nutricionista, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/06/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de junho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.095/22
DE 1º DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder, a partir das respectivas datas, a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Escriturário	01/07/2022
TIAGO DE ARAUJO INOUE	Fiscal de Tributos Municipal	02/07/2022
LILIAN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	Operário	07/07/2022
JOSÉ CARLOS SABINO	Encanador	10/07/2022
MICHELI TIEMI SATO	Farmacêutico	15/07/2022
BARBARA PENHA BIRKNER	Farmacêutico	18/07/2022
SIMONE MARIA REGO VIEIRA	Assistente Social	25/07/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.096/22
DE 1º DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar a partir de 01/07/2022 o candidato sr**. LEANDRO LIMA SANTOS** - **RG nº xx.xxx.704-x, CPF nº xxx.xxx.508-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx016xx**, classificado em 18º lugar de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Enquadrar a Servidora Sra. **MARLI FERREIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, **na Faixa I, Nível IV – Tabela I – Classe de Docentes**, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10, a partir de 01/07/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.301/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.097/22
DE 1º DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder aos servidores abaixo, 09 (nove) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 7.064/2022, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022:

SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO
CELIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO	01/08/2020 a 31/07/2021
CELIA BATISTA FERREIRA	19/07/2020 a 18/07/2021
DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA	01/08/2020 a 31/07/2021
FRANCISCO TEMOTEO DE ANDRADE JUNIOR	24/07/2020 a 23/07/2021
GLAUCIA APARECIDA FERREIRA	01/08/2020 a 31/07/2021
JOÃO PAULO DOS SANTOS	01/08/2020 a 31/07/2021
SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA FAUSTINO	19/07/2020 a 18/07/2021

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 037/2022

De 04 de julho de 2022.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Leonardo Tomas dos Santos, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Analista de Licitações e Compras, **07 (sete) dias de licençapara tratamento de saúde (CID 10: J 065),** conforme o atestado médico subscrito pela Dra. Franciane Ballassoni – **CRM 189233,** com efeitos a partir do dia 03 de julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Bastos,
Em 04 de julho de 2022.
Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 037/2022,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....